



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.550

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2009

03 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 01/2009 Em 04 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a Prestação de Contas da Saúde (Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados-MS) exercício de 2008, atendendo o disposto no art. 12 da Lei 8.689/03, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

DR. SANDRO RICARDO BÁRBARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

DR. SANDRO RICARDO BÁRBARA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 02/2009 Em 04 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o PAM (Plano de Ações e Metas de 2009), referente o Programa Municipal de DST/AIDS – Dourados-MS, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

DR. SANDRO RICARDO BÁRBARA
Secretário Municipal de Saúde

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a mudança de endereço do Centro de Especialidade Odontológica do atual endereço, para a Rua Hilda Bergo Duarte, próximo ao Hospital da Mulher, onde funcionava o antigo laboratório, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

DR. SANDRO RICARDO BÁRBARA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 03/2009 Em 04 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR ad referendum a cedência da servidora Laura Lopes da Silva, microscopista, classe S, padrão III, matrícula SIAPE 0470743 do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/MS), da Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) – Núcleo Técnico de Dourados-MS, para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) em Dourados-MS, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS/Dourados-MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Pacto de Gestão pela Vida 2008, com as seguintes alterações: 1. Atenção à Saúde do Idoso - taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura do fêmur - indicadores - meta pactuada 2008: 14 - resultado para 2008 consta 37,44% - alterado como indicador: 37,00%; 2. Redução da mortalidade infantil e materna - proporção de investigação de óbitos infantis - indicadores - meta pactuada em 2008: 25 - resultado para 2008 consta: 45,45% - alterado como indicador: 50,00%; 3. Número de casos de sífilis congênita - indicadores - meta pactuada em 2008: 5 - resultado para 2008 consta: 5 - alterado como indicador: 15; 4. Cobertura de primeira consulta odontológica programática - indicadores - meta pactuada em 2008: 16% - resultado para 2008 consta: 13,82% - alterado como indicador: 14,00%; 5. Saúde do Trabalhador - número de profissionais de saúde matriculados - indicadores - meta pactuada em 2008: 20 vagas - resultado para 2008 consta: 17 - alterado como indicador: 5 vagas, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

DR. SANDRO RICARDO BÁRBARA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Sandro Ricardo Barbara	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Edital

CLAUDIA REGIANE BONDEZAN, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LAS”-Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Piscicultura no Sistema Semi – Intensivo com área inundável de 15.100,00 m², localizada na Estância Santa Rita de Cássia- Guassu – Município de Dourados(MS), Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental

PIRANI E MARQUES LTDA ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de SERVIÇOS DE IMPRESSAO GRAFICA, localizada na Rua Camilo Ermelindo da Silva nº 1047 Fundos, Centro, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REPUBLICA-SE ALTERANDO DATA DA ELEIÇÃO. EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com o

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 17/07/2009 (dezesse de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 293/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 03 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Prefeitura Municipal de Dourados, especificamente no Centro Administrativo Municipal - CAM, com fornecimento de mão-de-obra qualificada. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/07/2009 (vinte de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 143/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 06 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/07/2009 (vinte e um de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse,

Artigo 5º e parágrafo 1º, 2º, 3º do mesmo caput do seu Regimento Interno, instituído pela Lei nº 2059 de 14 de Maio de 1996, atendendo deliberação do plenário, convoca todos os seus membros para a Reunião Extraordinária, para Eleição da Mesa Diretora exercício 2009/2010, que se realizará no dia 24 de Julho de 2009, em primeira convocação às 13:30 horas, obedecendo o quorum de 2/3 (dois terços) e na segunda convocação após 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, obedecendo o quorum de maioria simples de seus membros, na sede do Conselho sito à Rua João Rosa Góes, 395 – fundos, devendo os conselheiros(as) interessados(as), manifestar a sua candidatura no ato, para ser votado, sendo observado o disposto no que se refere a paridade e titularidade.

Publique-se
Cumpra-se

Dourados/MS., 26 de Junho de 2009.

Maristani Teresinha Salapata Fraiberg
Presidente em exercício do CMAS

poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 249/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 06 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 044/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais infantis para atender o Projeto "Bandinha Rítmica" nos Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: IRMÃOS ORTIZ LTDA.-ME, nos itens 01 ao 06; 08 ao 10; 12 ao 25; ANDERSON VASQUES DOS SANTOS-ME, nos itens 07 e 11. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 202/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 17 de junho de 2009.

FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação 131/2009, que objetiva a locação de imóvel, de propriedade de Rosely Solange Sadamori, destinado a instalação da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração.
Dourados-MS, em 30 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação 132/2009, que objetiva a locação de imóvel, de propriedade de Hélio Itiro Sakaguti, destinado a instalação da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, em 30 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação 133/2009, que objetiva a locação de imóvel, de propriedade de Tiduko Sakaguti, destinado a instalação da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração.
Dourados-MS, em 30 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
J.D. Comercial Ltda-ME
PROCESSO: Convite nº 036/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (marmitex) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
1.064 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Atendimento Especializado
2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
4.002 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral
4.003 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância em Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
04.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.230,00 (setenta e nove mil duzentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Mauro Thronicke Rodrigues, Priscila Thronicke Rodrigues e Roger Thronicke Rodrigues
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 102/2009.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1.909, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, para instalação da LOJADA ECONOMIA SOLIDÁRIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.01 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.90.36.02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 047/2009 PROCESSO Nº 047/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA - ABRIGO.

- PARTES:** MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.
- OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para manutenção, aquisição de materiais de consumo, (despesas com veículos, deste que este esteja em nome ou no domínio da entidade), pagamentos de serviços de terceiros, reparos nas instalações físicas, consertos de máquinas, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, dentre outros para a execução de serviços de ação continuada – SAC.
- VALOR:** R\$ 31.764,72 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.647,06 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos), cada.
- VIGÊNCIA:** De 01 de junho a 31 de dezembro de 2009.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.101 – Proteção Social Especial
33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 762 – Fonte: 10 Dourados-MS, 01 de junho de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dipol Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP
PROCESSO: Pregão Presencial nº 040/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, hortifrutigranjeiros, açougue e outros produtos de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Sist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral
33.90.30.32 – Outros Produtos de Consumo
33.90.30.48 – Gêneros de Alimentação – Açougue
33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.498,92 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Verbas Federais

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		12019-7	Merenda Escolar	02/07/09	R\$20.732,80
Governo Federal		12020-0	Merenda Escolar	02/07/09	R\$101.472,80
Governo Federal		10646-1	PNATE	02/07/09	R\$28.677,91
			TOTAL		R\$150.883,51

Dourados, 03/07/2009.